

DECRETO Nº. 003/GAB/2016

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016,
DESCREVE OS ELEMENTOS DE DESPESA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita de Presidente Médici-RO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº **1972 de janeiro de 2016**, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2016, estimando a Receita e Fixando a Despesa em **R\$ 42.967.715,46** (quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil e setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o orçamento programa para o exercício financeiro de 2016 dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo aprovado pela Lei Municipal nº **1972 de janeiro de 2016**, bem como as movimentações das dotações orçamentárias que deverão obedecer às disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no Artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser descritos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo deste Decreto.

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta e os ordenadores de despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64 e suas alterações e Lei a Complementar nº 101/00.

Art. 4º Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos à programação financeira e os limites constitucionais e legais e serão calculados com base na Receita de impostos e das transferências Constitucionais Arrecadada do Exercício anterior.

Art. 5º Os serviços de contabilidade da Prefeitura e dos Fundos Municipais providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata a Prefeita Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º Visando à consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração direta e indireta, deverão remeter mensalmente à Prefeitura Municipal, os balancetes de verificação da receita e da despesa e conciliações bancárias.

Parágrafo Único – Os referidos balancetes deverão ser encaminhados até o dia 10 do mês subsequente de cada mês.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ CUNHA E SILVA JÚNIOR, 25 de janeiro de 2016.



MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
PREFEITA



ADMINISTRAÇÃO:
MÉDICI PARA TODOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA DE GOVERNO



DECRETO Nº. 004/GAB/2016.

***DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE
EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Prefeita do Município de Presidente Médici-RO no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõem os Art. 47 e 50 da Lei Federal nº 4.320/64 e o Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites mensais para movimentação de empenho e pagamento das Unidades Administrativas, relativos às dotações constantes da Lei Municipal Orçamentária nº 1972 de 25 de janeiro de 2016, que estimou a Receita e Fixou a Despesa em **R\$ 42.967.715,46 (Quarenta e dois milhões novecentos e sessenta e sete mil setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos)** para o exercício de 2016, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único – Serão deduzidos dos limites no *caput* deste artigo, os restos a pagar processados por Unidade Orçamentária, sem recurso financeiro vinculado.

Art. 2º Fica automaticamente autorizada à antecipação de Cotas Orçamentárias mensais previstas de acordo com a efetiva necessidade de cada Unidade administrativa.

Parágrafo Único – A Assessoria de Planejamento e Orçamento manterá o relatório da Programação Financeira atualizado mensalmente.

Art. 3º Os recursos orçamentários não utilizados até os limites fixados no Artigo 1º deste Decreto, serão automaticamente incorporados no período subsequente.

Art. 4º O objeto dos gastos da despesa pública municipal das unidades administrativas obedecerá preferencialmente o fluxo dos recursos financeiros existentes em Caixa ou Bancos do período.



ADMINISTRAÇÃO:
MÉDICI PARA TODOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA DE GOVERNO



Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta da fonte de recurso correspondente.

Art. 6º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 7º A despesa com pessoal e encargos do Poder Legislativo Municipal não poderá exceder o limite legal de 6% da Receita Corrente Líquida, de acordo com o disposto no art. 20, Inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo Municipal também não poderá exceder o limite legal de 54% da Receita Corrente Líquida, de acordo com o disposto no art. 20, Inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101/2000

Art. 8º Não serão objeto de limitação de empenho, despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais, despesas continuadas como água, luz, telefone, etc., despesas emergenciais e reserva de contingência.

Art. 9º Aplicar-se-á, no que couber, observando o Princípio da Conveniência e Independência de Poderes, o disposto neste Decreto ao Poder Legislativo Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ CUNHA E SILVA JÚNIOR, 25 de janeiro de 2016.


MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
PREFEITA

PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
13	Fundo Municipal da Cultura													
1	Recursos do Tesouro - Exercício													
00	Recursos Próprios													
002	001 Recursos Próprios / Ordinários													
3	3 OUTRAS DESPESAS	38.653,20	3.221,10	6.442,20	9.663,30	12.884,40	16.105,50	19.326,60	22.547,70	25.768,80	28.989,90	32.211,00	35.432,10	38.653,20
4	4 INVESTIMENTOS	9.663,30	805,27	1.610,54	2.415,81	3.221,08	4.026,35	4.831,62	5.636,89	6.442,16	7.247,43	8.052,70	8.857,97	9.663,30
015	001 RECURSOS PROPRIOS													
3	3 OUTRAS DESPESAS	67.179,20	5.598,27	11.196,54	16.794,81	22.393,08	27.991,35	33.589,62	39.187,89	44.786,16	50.384,43	55.982,70	61.580,97	67.179,20
17	Recursos Destinados a Fundos													
015	099 Apoio Instituc ao Museu F													
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.500,00	125,00	250,00	375,00	500,00	625,00	750,00	875,00	1.000,00	1.125,00	1.250,00	1.375,00	1.500,00
2	Recursos de Outras Fontes - Ex													
17	Recursos Destinados a Fundos													
015	099 Apoio Instituc ao Museu F													
3	3 OUTRAS DESPESAS	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
12	Sec. Mun. de Educação de Pres													
1	Recursos do Tesouro - Exercício													
00	Recursos Próprios													
012	001 Recursos próprios													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	2.526.549,35	210.545,78	421.091,56	631.637,34	842.183,12	1.052.728,90	1.263.274,68	1.473.820,46	1.684.366,24	1.894.912,02	2.105.457,80	2.316.003,58	2.526.549,35
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.179.400,00	98.283,33	196.566,66	294.849,99	393.133,32	491.416,65	589.699,98	687.983,31	786.266,64	884.549,97	982.833,30	1.081.116,63	1.179.400,00
4	4 INVESTIMENTOS	70.737,00	5.894,75	11.789,50	17.684,25	23.579,00	29.473,75	35.368,50	41.263,25	47.158,00	53.052,75	58.947,50	64.842,25	70.737,00
012	010 Rec. Extras a MDE													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	822.300,00	68.525,00	137.050,00	205.575,00	274.100,00	342.625,00	411.150,00	479.675,00	548.200,00	616.725,00	685.250,00	753.775,00	822.300,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	267.685,00	22.307,08	44.614,16	66.921,24	89.228,32	111.535,40	133.842,48	156.149,56	178.456,64	200.763,72	223.070,80	245.377,88	267.685,00
012	103 Esporte e Lazer													
3	3 OUTRAS DESPESAS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
08	Transferência de Recursos do F													
012	201 Salário Educação													
3	3 OUTRAS DESPESAS	180.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
012	202 PNATE-Prog Nac Transp													
3	3 OUTRAS DESPESAS	100.447,50	8.370,63	16.741,26	25.111,89	33.482,52	41.853,15	50.223,78	58.594,41	66.965,04	75.335,67	83.706,30	92.076,93	100.447,50
012	203 PNAE-Prog Nac Alim Esc													
3	3 OUTRAS DESPESAS	189.580,00	15.798,33	31.596,66	47.394,99	63.193,32	78.991,65	94.789,98	110.588,31	126.386,64	142.184,97	157.983,30	173.781,63	189.580,00
012	204 PDDE-Programa Dinheir													
3	3 OUTRAS DESPESAS	2.640,00	220,00	440,00	660,00	880,00	1.100,00	1.320,00	1.540,00	1.760,00	1.980,00	2.200,00	2.420,00	2.640,00

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
012 - 207 PROGRAMA APOIO A C														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	41.900,00	3.491,67	6.983,34	10.475,01	13.966,68	17.458,35	20.950,02	24.441,69	27.933,36	31.425,03	34.916,70	38.408,37	41.900,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	38.100,00	3.175,00	6.350,00	9.525,00	12.700,00	15.875,00	19.050,00	22.225,00	25.400,00	28.575,00	31.750,00	34.925,00	38.100,00
11 - Transferências do FUNDEB														
012 - 102 FUNDEB 40%														
3	3 OUTRAS DESPESAS	732.875,72	61.072,98	122.145,96	183.218,94	244.291,92	305.364,90	366.437,88	427.510,86	488.583,84	549.656,82	610.729,80	671.802,78	732.875,72
4	4 INVESTIMENTOS	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
012 - 104 FUNDEB 60%														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	4.510.000,00	375.833,33	751.666,66	1.127.499,99	1.503.333,32	1.879.166,65	2.254.999,98	2.630.833,31	3.006.666,64	3.382.499,97	3.758.333,30	4.134.166,63	4.510.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	207.350,00	17.279,17	34.558,34	51.837,51	69.116,68	86.395,85	103.675,02	120.954,19	138.233,36	155.512,53	172.791,70	190.070,87	207.350,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários														
012 - 002 REND. APLIC. FINANCEIRAS														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	10.780,00	898,33	1.796,66	2.694,99	3.593,32	4.491,65	5.389,98	6.288,31	7.186,64	8.084,97	8.983,30	9.881,63	10.780,00
012 - 200 Rend. Aplicação dos Programas														
3	3 OUTRAS DESPESAS	10.200,00	850,00	1.700,00	2.550,00	3.400,00	4.250,00	5.100,00	5.950,00	6.800,00	7.650,00	8.500,00	9.350,00	10.200,00
012 - 300 Convênios														
3	3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
10 - Fundo Municipal de Saúde de Porto Alegre														
1 - Recursos do Tesouro - Exercício Anterior														
00 - Recursos Próprios														
002 - 001 Recursos Próprios / Ordinários														
3	3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
020 - 008 Recurso Próprio														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	882.219,68	73.518,31	147.036,62	220.554,93	294.073,24	367.591,55	441.109,86	514.628,17	588.146,48	661.664,79	735.183,10	808.701,41	882.219,68
022 - 003 Recurso Próprio														
3	3 OUTRAS DESPESAS	30.392,60	2.532,72	5.065,44	7.598,16	10.130,88	12.663,60	15.196,32	17.729,04	20.261,76	22.794,48	25.327,20	27.859,92	30.392,60
023 - 003 Farmácia Básica-Rec. Próprio														
4	4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
025 - 001 Recurso Próprio														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	5.360.000,00	446.666,67	893.333,34	1.340.000,01	1.786.666,68	2.233.333,35	2.680.000,02	3.126.666,69	3.573.333,36	4.020.000,03	4.466.666,70	4.913.333,37	5.360.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	573.128,00	47.760,67	95.521,34	143.282,01	191.042,68	238.803,35	286.564,02	334.324,69	382.085,36	429.846,03	477.606,70	525.367,37	573.128,00
4	4 INVESTIMENTOS	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
07 - Transferência de Recursos do S														
020 - 001 PAB Fixo														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	587.848,00	48.987,33	97.974,66	146.961,99	195.949,32	244.936,65	293.923,98	342.911,31	391.898,64	440.885,97	489.873,30	538.860,63	587.848,00
4	4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
020 - 002 ESF-Estratégia Saúde da Família														

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	240.000,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
020 003 PACS-Agentes Comun. d													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	632.736,00	52.728,00	105.456,00	158.184,00	210.912,00	263.640,00	316.368,00	369.096,00	421.824,00	474.552,00	527.280,00	580.008,00	632.736,00
020 004 Saúde Bucal													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	280.980,00	23.415,00	46.830,00	70.245,00	93.660,00	117.075,00	140.490,00	163.905,00	187.320,00	210.735,00	234.150,00	257.565,00	280.980,00
020 005 NASF-Núcleo Apoio Saú													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	240.000,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
020 006 PMAQ-Prog Melhoria Ace													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	252.400,00	21.033,33	42.066,66	63.099,99	84.133,32	105.166,65	126.199,98	147.233,31	168.266,64	189.299,97	210.333,30	231.366,63	252.400,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	26.000,00	2.166,67	4.333,34	6.500,01	8.666,68	10.833,35	13.000,02	15.166,69	17.333,36	19.500,03	21.666,70	23.833,37	26.000,00
020 007 PNAN-Prog de Alimentaç													
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
021 001 AIH/SUS-Autorização Inte													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.182.080,00	98.506,67	197.013,34	295.520,01	394.026,68	492.533,35	591.040,02	689.546,69	788.053,36	886.560,03	985.066,70	1.083.573,37	1.182.080,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
021 002 CEO-Centro Especialidad													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	37.000,00	3.083,33	6.166,66	9.249,99	12.333,32	15.416,65	18.499,98	21.583,31	24.666,64	27.749,97	30.833,30	33.916,63	37.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
021 003 CAPS-Centro Atenção Ps													
3 3 OUTRAS DESPESAS	332.176,00	27.681,33	55.362,66	83.043,99	110.725,32	138.406,65	166.087,98	193.769,31	221.450,64	249.131,97	276.813,30	304.494,63	332.176,00
4 4 INVESTIMENTOS	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
021 004 Rede Cegonha													
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
022 001 Vigilância Epidemiológica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	163.118,96	13.593,25	27.186,50	40.779,75	54.373,00	67.966,25	81.559,50	95.152,75	108.746,00	122.339,25	135.932,50	149.525,75	163.118,96
4 4 INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
022 002 Combate a Dengue													
3 3 OUTRAS DESPESAS	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
023 001 Farmácia Básica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	79.423,48	6.618,62	13.237,24	19.855,86	26.474,48	33.093,10	39.711,72	46.330,34	52.948,96	59.567,58	66.186,20	72.804,82	79.423,48
023 003 Farmácia Básica-Rec. Pr													
3 3 OUTRAS DESPESAS	52.423,48	4.368,62	8.737,24	13.105,86	17.474,48	21.843,10	26.211,72	30.580,34	34.948,96	39.317,58	43.686,20	48.054,82	52.423,48
21 Outros recursos estaduais desti													
020 009 ESF-Estratégia Saúde Fa													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	5.368,50	447,38	894,76	1.342,14	1.789,52	2.236,90	2.684,28	3.131,66	3.579,04	4.026,42	4.473,80	4.921,18	5.368,50

PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 4 de 6

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	23.670,51	1.972,54	3.945,08	5.917,62	7.890,16	9.862,70	11.835,24	13.807,78	15.780,32	17.752,86	19.725,40	21.697,94	23.670,51
023 002 Farmácia Básica Estadual													
3 3 OUTRAS DESPESAS	35.423,48	2.951,96	5.903,92	8.855,88	11.807,84	14.759,80	17.711,76	20.663,72	23.615,68	26.567,64	29.519,60	32.471,56	35.423,48
94 Remuneração de Depósitos Bancários													
010 100 Rend. Aplicação dos Projeções													
3 3 OUTRAS DESPESAS	148.760,00	12.396,67	24.793,34	37.190,01	49.586,68	61.983,35	74.380,02	86.776,69	99.173,36	111.570,03	123.966,70	136.363,37	148.760,00
8 Fundo Municipal de Assistência Social													
1 Recursos do Tesouro - Exercício Anterior													
00 Recursos Próprios													
013 001 Recursos Próprios													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	102.400,00	8.533,33	17.066,66	25.599,99	34.133,32	42.666,65	51.199,98	59.733,31	68.266,64	76.799,97	85.333,30	93.866,63	102.400,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	34.905,50	2.908,79	5.817,58	8.726,37	11.635,16	14.543,95	17.452,74	20.361,53	23.270,32	26.179,11	29.087,90	31.996,69	34.905,50
4 4 INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
014 001 Recursos Próprios													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	382.200,00	31.850,00	63.700,00	95.550,00	127.400,00	159.250,00	191.100,00	222.950,00	254.800,00	286.650,00	318.500,00	350.350,00	382.200,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	159.200,00	13.266,67	26.533,34	39.800,01	53.066,68	66.333,35	79.600,02	92.866,69	106.133,36	119.400,03	132.666,70	145.933,37	159.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
15 Transferência de Recursos do FPM													
013 203 FMS - BPETI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	11.666,29	972,19	1.944,38	2.916,57	3.888,76	4.860,95	5.833,14	6.805,33	7.777,52	8.749,71	9.721,90	10.694,09	11.666,29
013 205 FMS - PACI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	14.600,00	1.216,67	2.433,34	3.650,01	4.866,68	6.083,35	7.300,02	8.516,69	9.733,36	10.950,03	12.166,70	13.383,37	14.600,00
014 202 IGD/BOLSA FAMÍLIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	78.618,58	6.551,55	13.103,10	19.654,65	26.206,20	32.757,75	39.309,30	45.860,85	52.412,40	58.963,95	65.515,50	72.067,05	78.618,58
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
014 203 FMS/PBF/PAIF													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	24.728,96	2.060,75	4.121,50	6.182,25	8.243,00	10.303,75	12.364,50	14.425,25	16.486,00	18.546,75	20.607,50	22.668,25	24.728,96
014 206 IGD-SUAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.209,89	184,16	368,32	552,48	736,64	920,80	1.104,96	1.289,12	1.473,28	1.657,44	1.841,60	2.025,76	2.209,89
014 208 FORTALEC VINCULOS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	17.292,00	1.441,00	2.882,00	4.323,00	5.764,00	7.205,00	8.646,00	10.087,00	11.528,00	12.969,00	14.410,00	15.851,00	17.292,00
014 216 BPC NA ESCOLA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
014 217 PFMC/PAEFI													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	15.094,28	1.257,86	2.515,72	3.773,58	5.031,44	6.289,30	7.547,16	8.805,02	10.062,88	11.320,74	12.578,60	13.836,46	15.094,28

PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3 OUTRAS DESPESAS	24.000,00	2.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
94	Remuneração de Depósitos Bancários													
014	200 Rendimento Aplicação dos Depósitos													
3	3 OUTRAS DESPESAS	44.781,82	3.731,82	7.463,64	11.195,46	14.927,28	18.659,10	22.390,92	26.122,74	29.854,56	33.586,38	37.318,20	41.050,02	44.781,82
2	Prefeitura Municipal de Presidente Prudente													
1	Recursos do Tesouro - Exercício Anterior													
00	Recursos Próprios													
002	001 Recursos Próprios / Ordinários													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	6.142.838,65	511.903,22	1.023.806,44	1.535.709,66	2.047.612,88	2.559.516,10	3.071.419,32	3.583.322,54	4.095.225,76	4.607.128,98	5.119.032,20	5.630.935,42	6.142.838,65
3	2 JUROS E ENCARGOS	258.000,00	21.500,00	43.000,00	64.500,00	86.000,00	107.500,00	129.000,00	150.500,00	172.000,00	193.500,00	215.000,00	236.500,00	258.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	6.394.467,29	532.872,27	1.065.744,54	1.598.616,81	2.131.489,08	2.664.361,35	3.197.233,62	3.730.105,89	4.262.978,16	4.795.850,43	5.328.722,70	5.861.594,97	6.394.467,29
4	4 INVESTIMENTOS	275.632,84	22.969,40	45.938,80	68.908,20	91.877,60	114.847,00	137.816,40	160.785,80	183.755,20	206.724,60	229.694,00	252.663,40	275.632,84
4	6 AMORTIZACAO DA DÍVIDA	268.000,00	22.333,33	44.666,66	66.999,99	89.333,32	111.666,65	133.999,98	156.333,31	178.666,64	200.999,97	223.333,30	245.666,63	268.000,00
9	9 RESERVA DE CONTINGENCIA	934.365,73	77.863,81	155.727,62	233.591,43	311.455,24	389.319,05	467.182,86	545.046,67	622.910,48	700.774,29	778.638,10	856.501,91	934.365,73
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços													
002	101 Iluminação Pública													
3	3 OUTRAS DESPESAS	340.822,36	28.401,86	56.803,72	85.205,58	113.607,44	142.009,30	170.411,16	198.813,02	227.214,88	255.616,74	284.018,60	312.420,46	340.822,36
13	Transferências de Convênios - Sem Fim													
002	347 Outras Transf. da União													
4	4 INVESTIMENTOS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
14	Transferências de Convênios - Com Fim													
002	310 CONV. FITHA													
4	4 INVESTIMENTOS	800.000,00	66.666,67	133.333,34	200.000,01	266.666,68	333.333,35	400.000,02	466.666,69	533.333,36	600.000,03	666.666,70	733.333,37	800.000,00
002	347 Outras Transf. da União													
4	4 INVESTIMENTOS	1.612.500,00	134.375,00	268.750,00	403.125,00	537.500,00	671.875,00	806.250,00	940.625,00	1.075.000,00	1.209.375,00	1.343.750,00	1.478.125,00	1.612.500,00
94	Remuneração de Depósitos Bancários													
002	300 Rend. Aplicação dos Convênios													
3	3 OUTRAS DESPESAS	269.785,29	22.482,11	44.964,22	67.446,33	89.928,44	112.410,55	134.892,66	157.374,77	179.856,88	202.338,99	224.821,10	247.303,21	269.785,29
1	Câmara Municipal de Presidente Prudente													
1	Recursos do Tesouro - Exercício Anterior													
00	Recursos Próprios													
001	001 Recursos Próprios													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	1.369.685,78	114.140,48	228.280,96	342.421,44	456.561,92	570.702,40	684.842,88	798.983,36	913.123,84	1.027.264,32	1.141.404,80	1.255.545,28	1.369.685,78
3	3 OUTRAS DESPESAS	505.176,83	42.098,07	84.196,14	126.294,21	168.392,28	210.490,35	252.588,42	294.686,49	336.784,56	378.882,63	420.980,70	463.078,77	505.176,83
4	4 INVESTIMENTOS	75.554,41	6.296,20	12.592,40	18.888,60	25.184,80	31.481,00	37.777,20	44.073,40	50.369,60	56.665,80	62.962,00	69.258,20	75.554,41
00														
00	Recursos Próprios													

PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	6.447.631,54	6.447.631,54	6.447.631,54	6.447.631,54	6.447.631,54	6.447.631,54	6.447.631,54	6.447.631,54	6.447.631,54	6.447.631,54	6.447.631,54	6.447.631,54
TOTAL	42.967.715,46	0.028.274,53	13.608.917,52	17.189.560,51	20.770.203,50	24.350.846,49	27.931.489,48	31.512.132,47	35.092.775,46	38.673.418,45	42.254.061,44	45.834.704,43	49.415.347,00